DECRETO Nº 1.696 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre autorização para CANCELAMENTO e RESTABELECIMENTO de valores da Dívida Flutuante/Ex-traorçamentários.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica autorizado junto à Secretaria de Finanças, por intermédio do Departamento de Contabilidade, realizar ajustes contábeis, podendo cancelar e restabelecer valores, para fins de fechamento do Balanço Anual, nas seguintes contas Extra-orçamentárias e outras que se fizerem necessárias, abaixo relacionadas:

-Conta 5/INSS-Contr.Previd.Funcionários Prefeitura;
-Conta 17/INSS-Retenções Pessoas Jurídicas;
-Conta 106/INSS-Contr.Previd.Funcionários Saúde; e
-Conta 115/INSS-Retenção Pessoa Física - Saúde

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 31 de dezembro de 2013.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I